



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 20 / 2019**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO TOCANTINS E O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.**

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.789.902/0001-72, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte Conjunto 01, Lotes 01/02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, doravante denominado **TRE-TO**, neste ato representado por seu Presidente, o Desembargador **Eurípedes do Carmo Lamounier**, e do outro lado o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.957.363/0001-33, com sede na Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n. Centro Cívico, Teresina/PI, doravante denominado **TRE-PI**, neste ato representado por seu presidente, Desembargador **Francisco Antônio Paes Landim Filho**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnica entre os partícipes para a cessão ao TRE-PI do direito de uso do Sistema de Gestão Integrada de Eleições - SGIE.

Parágrafo Primeiro - É vedada a transmissão parcial ou total do SGIE a outra pessoa física ou jurídica sem a anuência do TRE-TO, observadas as disposições de propriedade intelectual e da Lei nº 8.666/1993, bem como demais dispositivos que visem evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada.

Parágrafo Segundo - É vedada qualquer alteração unilateral, total ou parcial, que envolva modificação dos códigos-fonte do SGIE, exceto as que estão disponíveis na camada de parametrização do software.

Parágrafo Terceiro - O desenvolvimento de novas funcionalidades ou alterações no SGIE poderão ser realizadas apenas de forma colaborativa.

Parágrafo Quarto - As apresentações do SGIE em eventos (seminários, convenções, palestras, etc.) serão realizadas pelo TRE-TO ou pelo representante por este indicado.

Parágrafo Quinto - Não estão incluídos no presente Termo de Cooperação Técnica equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a utilização do Sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

1 - São atribuições e responsabilidades do TRE-TO:

- a) disponibilizar ao TRE-PI, sempre que possível, o SGIE na sua versão atualizada;
- b) fornecer suporte técnico à implementação do software, a partir de um cronograma previamente elaborado adequado à disponibilidade de agenda do TRE-TO;

- c) comunicar ao TRE-PI qualquer alteração no software à medida que novas versões forem disponibilizadas; e
- d) informar ao TRE-PI as falhas detectadas no sistema e ceder-lhe as correções, quando houver.

2 - São atribuições e responsabilidades do TRE-PI:

- a) zelar pelo uso adequado do Sistema comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer;
- b) não transferir o Sistema a terceiros, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;
- c) apurar o fato, no caso de uso indevido do programa, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
- d) manter o nome Sistema, podendo em seguida ser usada a indicação do órgão;
- e) integrar o Sistema, caso necessário, com os softwares que utiliza;
- f) prestar suporte, caso necessário, às suas unidades que utilizam Sistema;
- g) comunicar o TRE-TO quanto a eventuais necessidades relacionadas a oportunidades de melhoria, tanto corretivas quanto evolutivas; e
- h) encaminhar ao TRE-TO órgãos interessados em conhecer ou utilizar o Sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente a qualquer tempo:

- a) por prática contrária à legislação vigente ou a disposição deste Termo de Cooperação Técnica por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias;
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

Parágrafo Único: O descumprimento das obrigações previstas no presente instrumento será comunicado pelo partícipe prejudicado ao outro mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciada a sua regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA– DO VALOR

O presente Acordo não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao TRE-PI proceder à publicação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, no Diário Oficial da União (DOU), na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais, sem contudo, alterar o objeto deste instrumento.
- 2 - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o TRE-TO e o TRE-PI indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.
- 3 - Os casos omissos relativos ao desenvolvimento deste Termo de Cooperação serão submetidos à apreciação dos partícipes para solução em comum.
- 4 - O disposto neste Termo de Cooperação Técnica somente poderá ser alterado ou emendado pelos partícipes por intermédio de termos aditivos.
- 5 - Os servidores indicados pelos partícipes para atuar na execução de atividades decorrentes deste Termo de Cooperação manterão os vínculos jurídicos exclusivamente com as respectivas entidades de origem.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Tribunal Regional Federal da 1ª Região para dirimir dúvidas ou questões resultantes de interpretações na execução do presente instrumento, que não tenham sido resolvidas pela via administrativa.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Palmas - TO, 12 de julho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Usuário Externo**, em 26/09/2019, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER, Presidente**, em 27/09/2019, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1129013** e o código CRC **855E14BB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 086/2012. SEI n. 0000527-35.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Leonildo Caboclo da Silva. CPF: 836.181.714-04. OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato nº 086/2012 para o período de 01/01/2020 a 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, §3º, incisos I da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º da Lei 8245/91. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 084609, Elemento: 3390.36.15. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 43.200,00. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente e pelo Contratado, Leonildo Caboclo da Silva, proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 020/2015. SEI n. 0003175-85.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda-EPP. CNPJ: 24.126.948/0001-56. OBJETO: Ajuste da planilha de custos e formação de preços do Contrato 020/2015, item 4.4-D, referente à redução do percentual do Aviso Prévio Trabalhado para 0,194%, a partir de 01/08/2016, com fulcro na Lei 12.506/2011 c/c o art. 884 da Lei 10.406/2002, bem como na Cláusula Segunda, §§ 2º e 3º do Instrumento Contratual; Prorrogação da vigência do Contrato 020/2015, pelo período de 01/01/2020 a 31/07/2020, nos termos previstos no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 211.023,36, para o período compreendido entre 01.01.2019 a 31.12.2019; R\$ 123.096,96, para o período compreendido entre 01/01/2020 a 31/07/2020, ressalvada a preservação do direito a repactuação dos valores, à exceção do reajuste dos insumos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 084609, Elemento: 3390.37.01, VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 123.096,96. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral e pelo Contratado, Marcelo Jorge Alves de Luna, Sócio-Diretor.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0899, emitida em 30/09/2019. SEI nº 0036518-38.2018.6.17.8000. CONTRATADA: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS. Valor: R\$ 1.625,00. OBJETO: Uniformes, tecidos e aviamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 06/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 47/2019. Processo SEI nº 0006583-86.2019.6.18.8000. CONTRATADA: M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA-EPP, sob o nome fantasia de SEVIPAPP - CNPJ nº 14.093.210/0001-86. OBJETO: prestação dos serviços de vigilância armada, de forma contínua, para atender às necessidades de segurança dos Prédios do TRE-PI na Capital. VALOR DA GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.207.668,61 (um milhão duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob o ED nº 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obras. VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data prevista na Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. ASSINAM: Pelo TRE, Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração Orçamento e Finanças e, pela contratada, a Sra. Magda Steffanny de Sousa Santos.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 020/2019, constante do processo administrativo SEI nº 0008154-92.2019.6.18.8000, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS. OBJETO: Visa à cooperação técnica entre os participantes para a cessão ao TRE-PI ao direito de uso do Sistema de Gestão Integrada de Eleições - SGIE. DO VALOR: O acordo não implica em transferência de recursos financeiros, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos participantes. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2019. ASSINAM: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, pelo TRE/PI, e o Des. Eurípedes do Carmo Lamounier, pelo TRE/TO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019 - UASG 70008

Nº Processo: 64342019. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos para áudio, vídeo e foto) e material de consumo (material de expediente) - Pronta Entrega. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 03/10/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, Nº 215 - Tirol, Tirol - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70008-5-00042-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Diretora-Geral

(SIASGnet - 01/10/2019) 70008-00001-2019NE000041

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 50/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0004874-32.2019.6., publicada no D.O.U. de 17/09/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de solução de controle de acesso e circulação para o prédio Sede do TRE-RS. Novo Edital: 03/10/2019 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Padre Cacicque, 96 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RSEntrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO
Diretor - Geral

(SIDE - 02/10/2019) 070021-00001-2019NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 5, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2017

O Presidente Em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, convoca a candidata aprovada no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos, visando ao provimento do cargo vago de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3 de 5 de março de 2018: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

4º Karina Danielle Santos de Souza
A candidata deverá comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 08 de outubro de 2019, às 12:00 horas, munidos dos seguintes exames e documentos:

- Exames:
1) Hemograma completo;
2) VHS;
3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
4) Glicose;
5) Creatinina;
6) EAS;
7) ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos acima de 40 anos).

Documentos:
1) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
2) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
5) Comprovação de Residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
6) Comprovação de Escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
7) Título de Eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
9) Currículo Vitae;
10) Uma foto 3x4 colorida e recente;
11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato tiver a referida inscrição);
12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei para os servidores do órgão de origem;
IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

DES. CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - UASG 70017

Nº Processo: 201900000394947. Objeto: Contratação de empresa para operação de posto de trabalho de operador de máquina reprográfica (copiadora). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194, 1º Andar., Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70017-5-00040-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/10/2019) 70017-00001-2019NE000001

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2019.0.000030388-7 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 30/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE MICROCOMPUTADOR. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRE/RJ. Fornecedor: Daten Tecnologia Ltda. (CNPJ: 04.602.789/0001-01) Item 1 - R\$ 3.997,99. KL Locação e Comércio de Equipamentos de Informática EIRELI (CNPJ: 32.159.298/0001-73) Item 2 - R\$ 4.984,99. A especificação completa dos itens encontra-se no inteiro teor das atas divulgadas no site da internet do TRE/RJ (www.tre-rj.jus.br).

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 223.061/14. Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/15, de prestação de serviços de estoquista e de supervisor. CONTRATADA: Nossa Serviço Temporário e Gestão de Pessoas Ltda. CNPJ: 86.915.691/0001-79. OBJETO: acréscimo de R\$64.773,55 ao valor do contrato, face à repactuação autorizada. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94. VALOR PARA 2019: R\$64.773,55, conforme NES nº 1132 e 1133/19. Elemento de despesa: 33.90.37, Programa de Trabalho: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE-RJ, ficando o valor de R\$15.414,51, para ser empenhado no exercício de 2020, à conta da dotação orçamentária.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019 - UASG 70020

Nº Processo: 30613/2019. Objeto: Aquisição de crachás adesivos personalizados para as Eleições de 2020. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 03/10/2019 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80, Centro - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70020-5-00054-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2019).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 02/10/2019) 70020-00001-2019NE000115

